



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº754

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando suas atribuições, resolve conceder à professora Maria Amélia Rosa 30 (trinta dias de licença para tratamento de saúde, com base em atestado médico, a partir de 10 de janeiro de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de janeiro de 1961.


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal